



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MINUTA ADITIVO CONTRATUAL Nº01

Ref.: Contrato Administrativo nº 12/2021

Processo administrativo nº 410 /2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. EDSON VANDO SOUZA, inscrito no CPF nº 034.773.177-50 e RG nº 11.765.76 SSP/ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PHC SOLUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 14.759.026/0001-22, com sede na Rodovia do Sol, s/n, Coqueiro, Anchieta/ES, CEP: 29.230-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. ADIRLEI CARDOZO, RG nº 2208725 SPTC/ES, CPF nº 095.519.327-30, doravante denominado CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 12/2021, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de aparelhos de ar-condicionado split e fogão comum e industrial desta administração com fornecimento de peças.

CLAUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

- 2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término final em 02 de dezembro de 2023, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte quatro) meses.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO

- 3.1. O contrato ora aditado passa a ter o quantitativo máximo para ar-condicionado de R\$ 24.000,00, sendo que R\$ 16.000,00 será para manutenção e os outros R\$ 8.000,00 para peças e quantitativo máximo para fogão de R\$ 1.000,00, sendo R\$ 500,00 para manutenção e R\$ 500,00 para peças, durante o período da presente prorrogação, tornando o valor anual estimado de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

- 3.2. O valor da hora passa para prestação de serviço de ar-condicionado a ser R\$ 22,14 e o do fogão a ser R\$ 29,53, conforme reajuste previsto na cláusula sexta do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 12/2021.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 30 de novembro de 2022.

EDSON VANDO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA

CONTRATANTE

ADIRLEI CARDOZO

PHC SOLUÇÕES LTDA - ME

CONTRATADA

Vigência: o contrato terá o prazo de vigência a contar do dia subsequente à data de publicação no Diário Oficial e se estenderá pelo prazo de 12 (doze) meses. Viana/ES, 24 de novembro de 2022.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 977126

Aditivo

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2020

Processo Adm. nº 6884/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: COARE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO, E REFORMA EIRELI EPP.

Objeto: ACRÉSCIMO de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº. 093/2020, nos termos da Cláusula Nona e fundamento no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como justificativa constante no processo nº 6884/2020.

Valor: o valor do acréscimo é de R\$ 685.147,09 (seiscentos e oitenta e cinco mil cento e quarenta e sete reais e nove centavos), perfazendo o percentual de 19,3090%, passando o valor global do contrato para R\$ 4.231.687,15 (quatro milhões duzentos e trinta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e quinze centavos).

Viana/ES, 30 de novembro de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 977722

Vila Pavão

Edital

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

ID CIDADES: 2022.074E070001.01.0047
PROCESSO Nº 003444/2022

O Município de Vila Pavão/ES, torna público que o edital da Tomada de Preços nº 005/2022, foi RETIFICADO. O certame que estava marcado para ocorrer no dia 13/12/2022, às 09hs00min, acontecerá no dia 20/12/2022, às 09hs00min.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma do Ginásio de Esporte "ARTHUR KRUGER".

ABERTURA: 20/12/2022, às 09h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 01/12/2022.

Jarmes Gasparini Junior
Presidente da CPL

Protocolo 978092

Câmaras

Anchieta

Aditivo

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 Proc. Administrativo nº 410/2021 Contrato nº 12/2021

Fica alterada a cláusula quarta, sexta e anexo I do Contrato Administrativo nº 12/2021, firmado entre a Câmara Municipal de Anchieta e a empresa PHC SOLUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 14.759.026/0001-22, prorrogando-se o período contratual até 02/12/2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

VALOR ADITIVADO: R\$ 22,14 a hora da prestação do serviço de manutenção de ar-condicionado e R\$ 29,53 hora da prestação de serviço de manutenção de fogão.

Anchieta/ES, 01 de dezembro de 2022.

EDSON VANDO DE SOUZA

Presidente

Protocolo 978513

Aracruz

Deliberação

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO

Atendendo Artigo 53 da Lei nº 3.814/2014, que dispõe sobre a estrutura do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Aracruz, a Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de desempenho divulga o resultado da avaliação periódica de desempenho, referente ao período de março de 2022 a agosto de 2022, para ciência dos servidores avaliados. Caso o servidor esteja inconformado com o resultado de sua avaliação, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, poderá manifestar-se por escrito dirigido a Comissão, através do protocolo geral da Câmara, conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 53 da Lei 3.814/2014. Nome do servidor/resultados da avaliação: Ana Paula Tartaglia Bruzeguini, 80; Arieni Stein, 100; Carlos Augusto Calvi Costalonga, 80; Celeni Terra da Silva, 75; Celimara Batista do Nascimento, 80; Cleuson Ribeiro da Victória, 80; Eudes Gomes Rosalino, 80; Evandro dos Santos, 80; Fabiel Rossi, 80; Fanoel Daniel Teixeira, 100; Hélio Antonio Piona, 95; Higor Giurizatto, 95; Jocimara Chagas Sian Cabidelli, 70; Judite Ruy, 80; Lucas Freitas Roque, 95; Maisa Campos Oliveira, 95; Manuela Lopes Santos Neves, 80,0; Marcus Vinicius Garuzzi Martinelli, 80; Maria da Gloria Mayer Coutinho, 95; Mauricio Xavier Nascimento, 80; Regina Celia Loureiro Rocha, 73,5; Rosangela Madruga da Silva, 85; Selma Silva Ramalho, 75; Soleniete Gomes Marinho, 90; Terezinha de Jesus Furtado, 80; Vinicius de Paula Almeida, 95; Wagner Felício Junior, 80; Wellington Tobias Pereira, 100.